

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

LEI Nº 1181/2024

Súmula: Dispõe sobre a criação do cargo efetivo de Agente de Saneamento que passará a integrar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do

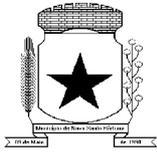
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – SAMAE, Lei nº. 613/2012, bem como, altera o Anexo I e III da referida Lei para acrescentar atribuições às funções ao cargo de Agente Auxiliar de Serviços Operacionais e excluir função e atribuições ao cargo de Agente Assistente Administrativo, criando vagas, definindo habilitações, jornada de trabalho e vencimento inicial ao cargo de Agente de Saneamento, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

Art. 1º. Fica criado o cargo efetivo de Agente de Saneamento, que passará a integrar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – SAMAE, Lei nº. 613/2012, que passará a integrar o Anexo I, com suas respectivas habilitações, funções, atribuições, vagas e vencimento inicial, que ficam fazendo parte integrante do Quadro de Pessoal da Administração Indireta -Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara-Pr.

Parágrafo Único. A jornada de trabalho do cargo criado no *caput* deste artigo será de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. O ingresso e a admissão no cargo efetivo de Agente de Saneamento será após aprovação e classificação em concurso público de provas ou de provas e títulos e a efetivação dar-se-á no término do estágio probatório.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Parágrafo Único. Aplica-se ao servidor titular do cargo de que trata o *caput* deste artigo o regime jurídico único dos servidores públicos do município e o disposto na Lei n°. 613/2012, de 30/01/2012 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE.

Art. 3°. – Altera o Anexo I da Lei 613/2012, que trata dos cargos, titulação e funções, para inserir Quadro Suplementar de Agente de Saneamento.

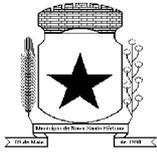
Art. 4°. Altera o Anexo I da Lei n°. 613/2012 para acrescentar atribuições às funções ao cargo de Agente Auxiliar de Serviços Operacionais.

Art. 5°. Altera o Anexo I da Lei n°. 613/2012 para excluir função e atribuições ao cargo de Agente Assistente Administrativo.

Art. 6°. Fica alterado o Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – SAMAE, Lei n°. 613/2012, que trata da distribuição dos cargos em carreira, para inserir o cargo de Agente de Saneamento, sua habilitação mínima, jornada de trabalho, número de vagas e vencimento inicial.

Nova Santa Bárbara, 18 de abril de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS, HABILITAÇÕES E FUNÇÕES

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO

NÍVEL: I

TITULAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO COM HABILITAÇÃO AO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA OU SANEAMENTO OU LABORATÓRIO OU MEIO AMBIENTE E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE E CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA AB)

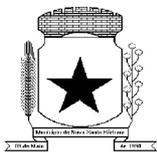
ATIVIDADES PREVISTAS PARA O CARGO/FUNÇÃO/NÍVEL

FUNÇÃO: SANEAMENTO

- ✓ - Responsabilizar-se pela operação e manutenção de diversos equipamentos e aparelhagens, promovendo os consertos e reparos, sempre que necessário;
- ✓ - Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos, laudos analíticos e emitir pareceres relacionados às atividades operacionais (água e esgoto) desenvolvidas pela Autarquia, vinculados ao seu registro de classe;
- ✓ Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob sua supervisão.
- ✓ Fazer as anotações de volumes medidos de entrada e saída de água diariamente;
- ✓ Verificar macro medidor diariamente;
- ✓ Acompanhar validade de licenças, ART e Outorgas;
- ✓ Preencher Questionários do Consorcio e Reguladora.
- ✓ Acompanhar mensalmente o Técnico da empresa Hidrogeron/outras, na manutenção dos equipamentos utilizados no tratamento de água.

FUNÇÃO: LABORATORIO

- ✓ - Manipular soluções **químicas**, selecionando a aparelhagem e o material adequados, efetuando dosagens e preparando reagentes para obter os meios necessários às diversas análises laboratoriais;
- ✓ Transportar até a casa de química sal para tratamento de água e dissolver o mesmo para produção de Hipoclorito de sódio;
- ✓ Transportar até a casa de química Flúor e dissolver o mesmo para tratamento de água;
- ✓ Verificar validades e quantidades dos produtos a serem utilizados no tratamento de água;
- ✓ Preparar **vidrarias** e diversos aparelhos de laboratório, calibrando-os e promovendo a assepsia dos mesmos para assegurar a realização das análises dentro dos padrões de qualidade exigidos;



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

- ✓ - Coletar e efetuar **análises físico-químicas** e bacteriológicas de água realizando exames e testes específicos, através de instrumentação adequada para obter controle de qualidade, dentro dos parâmetros de potabilidade estabelecidos diária e semestral;
- ✓ - Interpretar resultados de análise;
- ✓ - Realizar o controle das propriedades físico-**químicas da água**, de acordo com os padrões e orientações vigentes, tais como Ph, Cloro, Flúor, Alcalinidade, para determinar o tratamento adequado, bem como manipular soluções químicas para obter os meios necessários para estas análises;
- ✓ Elaborar o Plano de amostragem conforme Portaria nº. 2.914/2011, Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 do MINISTERIO DA SAÚDE.
- ✓ Colaborar/Coletar/acompanhar e ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise de água diária, mensal, semestral e outros.
- ✓ Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório.
- ✓ Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente.
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- ✓ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- ✓ Preencher mensalmente o SISAGUA
- ✓ Preencher anualmente o SNIS
- ✓ Efetuar a manutenção e calibração periódica dos equipamentos de bancada e processo;
- ✓ Preencher formulários de controle laboratorial;
- ✓ Emitir e assinar laudos de análise;
- ✓ Auxiliar, quando necessário, os trabalhos de pesquisas e desenvolvimento;
- ✓ Controlar o estoque de materiais do laboratório;
- ✓ Comunicar ao superior imediato a necessidade de compra de insumos necessários às atividades do laboratório;
- ✓ Comunicar o superior imediato sobre avarias nos equipamentos;
- ✓ Manter o asseio ao local de trabalho;
- ✓ Fazer uso de EPI's conforme normas da Autarquia;
- ✓ Desempenhar e cumprir as funções sempre que solicitado, inclusive nos feriados, finais de semana, pontos facultativos e períodos noturnos;
- ✓ Dirigir veículo, quando necessário, para execução das tarefas;
- ✓ - Demais serviços correlatos e inerentes ao cargo.